



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

PORTARIA Nº 199, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto Artigo 40, §7º, I da CRFB/88 e Artigo 40, § 1º, III, “b” da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325, de 31 de Dezembro de 2001, e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 513/RESENPREVI/2022, de 04 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 18 de setembro de 2022, pensão a beneficiária do ex-servidor Valdevino Ramos, matrícula nº 12556, aposentado em 26/06/2015, conforme Portaria nº 096/2015, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

Nº	NOME DO(S) DEPENDENTE(S)	DEPENDÊNCIA	TIPO
01	IEDA VIEIRA RAMOS , nascida em 17/06/1948.	Cônjuge	Vitalícia

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais).

Art.3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI